



PORTARIA N° 152, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
DIFÍCIL ACESSO A PROFESSORA
MUNICIPAL.**

**O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 34, da Lei nº 2149 de 13/05/2003 (Plano de Carreira do Magistério) e Artigo 7º da Lei nº 3.795, de 02/04/2013, **CONCEDE** Gratificação de Difícil Acesso referente à 20h semanais, a contar de 20 de fevereiro a 20 de dezembro de 2018, como segue:

PROFESSORA	ESCOLA	ENQUADRAMENTO
Elizabete Bertasso Ribeiro	E.M.E.B. Guiomar Medeiros	Art. 6, § 1º, inciso I

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA, em 03 de abril de 2018.

JOÃO ALBERTO OURIQUE DO NASCIMENTO,
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA.

Registre - se e Publique – se:

PATRÍCIA MARQUES SANTOS,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.

“Doe órgãos, doe sangue: salve vidas”.